

0002-0078/94

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002007894 DE 1994

NATUREZA : PDL

02-0078/94-3 DE 22/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

ELEMENTA :

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO O SR. KIICHI FUNA;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

Decreto Legislativo nº

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:35:21

00000008072-14



PROJETO DE LEI Nº 11
REGINA LOPES
CHEFE DA SECRETARIA



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0078/94-3

Folha n.º 1 de 3
n.º 78 do 1994

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE JURIS
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
PROMOÇÃO E ECONOMIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

22 NOV 1994

Côncede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. KIICHI FUNABASHI, e dá outras providências.

APPROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

23 MAI 1995
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. KIICHI FUNABASHI o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido Título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 1994

MIGUEL COLASSUONO
Vereador

LAC/sbc.-

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 325 e folha de informação sob
n.º 6 / 23 / 11 / 94 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
a.º	78	de 19 94

J U S T I F I C A Ç Ã O

As razões de mérito que fundamentam a adoção do presente Projeto constam do incluso "Curriculum Vitae" da pessoa que se pretende homenagear, Sr. Kiichi Funabashi.

Trata-se, pois, de justa homenagem a quem, natural da cidade de Kamikawa, Província de Hokkaido, veio a se destacar, em nossa Cidade, por suas atividades empresariais e de liderança junto às entidades associativas e filantrópicas da comunidade nipo-brasileira.

KIICHI FUNABASHI - CURRICULUM VITAE

nome: KIICHI FUNABASHI
data de nascimento: 14/02/1914
local de nascimento: CIDADE DE KAMIKAWA,
PROVÍNCIA DE HOKKAIDO
escolaridade: COLÉGIO MUNICIPAL DE KAMIKAWA
6º ANO PRIMÁRIO INCOMPLETO
nome da esposa: ANA ONO FUNABASHI
filhos: NAKO, KIYOSHI, ANA RURIKO, ILDA E OSVALDO
endereço atual: RUA PROFESSOR JOSÉ CUCÊ, 77
04055-070 - MIRANDÓPOLIS
SÃO PAULO - CAPITAL

Chegada ao Brasil

Kiichi Funabashi é um daqueles imigrantes que os japoneses chamam de “jun-nissei” (literalmente, “meio” descendente de segunda geração) - pessoas que chegaram crianças ao Brasil. Embora tenha formação educacional básica no país de origem, grande parte de sua vida foi desenvolvida em terras brasileiras. À rigor são “issei” (primeira geração) mas devido a essas particularidades, há quem prefira chamá-los de “jun-nissei”.

Kiichi deixou o curso primário por terminar e embarcou no navio Kanagawa-Maru, aos 11 anos de idade, juntamente com mais 6 irmãos (ele era o terceiro), a mãe Hisano e o pai, Yoshitsugu Funabashi.

Desembarcou no porto de Santos em outubro de 1925, trazendo para terras brasileiras o sonho de todos os imigrantes - fazer a vida. Ao contrário de muitos compatriotas, a família Funabashi (que plantava arroz e dedicava à marcenaria) não estava disposta “a ganhar dinheiro e rapidamente retornar ao Japão”. Yoshitsugu Funabashi tinha escolhido o Brasil como pátria definitiva para si e seus filhos. Naquela época, ele sabia que a recessão econômica e as condições climáticas adversas de Hokkaido (parte do ano fica coberto de neve) não representava um futuro promissor para seus 7 filhos. Acreditou na terra brasileira.

Kiichi e a família seguiram para a Fazenda Shantemblé, na Estação Cafelândia, na linha Noroeste, como colonos. Foi então que, a exemplo de outros compatriotas, descobriram que muito trabalho os esperava antes de poder usufruir de uma vida confortável.

Carreira Profissional

O processo efetivo de estabelecimento no novo país, começa dois anos depois da chegada - terminado o contrato de trabalho compulsório - a família muda-se para a Fazenda Serhom, também na estação Cafelândia. “Uma propriedade muito grande, a perder de vista”, lembra Kiichi que juntamente com outros imigrantes japoneses partiram para alargar as fronteiras agrícolas do Estado de São Paulo. Nessas frentes de colonização, esses imigrantes foram contratados como formadores de cafezais - derrubavam as matas virgens, plantavam o café e cuidavam de sua formação durante 6 anos. Geralmente o lucro com a venda das primeiras safras ficava com o formador.

Os Funabashi ficaram na agricultura até março de 1935, quando decidem pelo comércio. Abrem um armazém de secos e molhados na estação Vera Cruz, na linha Paulista.

Em fevereiro de 1942, Kiichi se casa com a nissei Ana e passou a administrar uma empresa de beneficiamento de arroz, no mesmo local.

Dezenove anos mais tarde, em fevereiro de 1961, os Funabashi mudam-se para Itapira (SP). Tendo como sócio Harutaka Shiguematsu, conhecido da família e morador de Tupã, eles adquirem uma pequena fábrica de papel (tinha 40 funcionários).

Em junho de 1961, a fábrica se transforma em sociedade anônima e Kiichi passa a ocupar o cargo de vice-presidente. Em 1965 a fábrica amplia suas atividades passando a produzir caixas de papelão, chegando a 860 funcionários.

Com seus produtos vendidos tanto na cidade de São Paulo como no interior, a Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A., monta escritório de vendas no centro de São Paulo (na rua da Glória, 279, 1o. e 2o. andares). Segundo dados da revista "Visão", a empresa, em seu ramo de atividade, é 4o. lugar no Estado de São Paulo e 5o. lugar no Brasil.

Em abril de 1981, Kiichi assume a presidência do Conselho de Administração da empresa, cargo que exerce até hoje.

Cargos Públicos

Kiichi Funabashi, paralelamente às atividades empresariais, também tem destacada liderança junto às entidades associativas e filantrópicas da comunidade nipo-brasileira.

Sempre atuou como colaborador da *Associação Hokkaido de Cultura e Assistência*, entidade que congrega os descendentes dessa província. Além de promover atividades sócio-culturais e esportivas na comunidade, busca intensificar as relações de intercâmbio entre a província e o Japão como um todo.

Seu primeiro cargo eletivo na Associação foi em 1979 como membro do Conselho Fiscal. Em 1981 foi eleito diretor, em 1985 vice-presidente e em 1987, presidente, posto que ocupa até hoje.

Em agosto de 1988 viajou ao Japão como presidente da Comissão de Intercâmbio Cultural dos Jovens Descendentes da Província de Hokkaido. No ano seguinte, assumiu o cargo de presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do 70o. Aniversário da Imigração de Hokkaidenses e 50o. Aniversário da Fundação da Associação de Hokkaido. Em setembro de 1989, chefiou a delegação de 105 pessoas do Grupo de Visita a Hokkaido para participar do evento nacional esportivo "Hamanassu Kokutai".

Em sua atuação no âmbito da associação de província, em março de 1987, Kiichi Funabashi foi eleito diretor da *Federação das Associações de Províncias do Japão no Brasil* que lidera 46 entidades ligadas às respectivas províncias. Permanece na função até a presente data.

Kiichi também participa ativamente de duas importantes entidades filantrópicas nipo-brasileiras. Em 1979 foi eleito primeiro diretor-tesoureiro da *Sociedade Beneficente Casa da Esperança*, cargo que exerce até hoje. E, em 1993 foi eleito diretor da Beneficência Nipo-Brasileira, função que ocupa até hoje.

A Sociedade Beneficente Casa da Esperança, conhecida na comunidade como "Kibo-no-Ie", foi fundada oficialmente em 1970. Ela mantém um lar escola para excepcionais em Vila Aracília, altura do Km 210 da rodovia Presidente Dutra.

As atividades do "Kibo-no-Ie" começaram em 1963 pela professora Koko Ichikawa, em Vila Brasilândia (SP), em sua própria residência. Com a constituição da Sociedade, começaram

as campanhas para construção das atuais instalações. O projeto se concretizou graças ao engenheiro Kou Kuma que doou dois alqueires de terras e aos esforços de inúmeros voluntários que conseguiram subvenções do governo japonês e donativos de japoneses e nipo-brasileiros.

“Kibo-no-Ie” abriga atualmente 82 internos, cuja maioria tem nível mental classificado em Moderado (treinável), Severo (semi-dependente) e Profundo (dependente). É quase inexistente a desinternação na entidade. Os internos cujas famílias possuem condições financeiras, arcam com as mensalidades. No entanto, aumenta o número de internos cujos pais faleceram e, portanto, não recebem visitas nem auxílio financeiro. Dessa forma a maior parte da receita vem das contribuições de sócios permanentes, donativos espontâneos e eventos beneficentes.

A entidade faz todo esforço, através de profissionais especializados, para desenvolver ao máximo as potencialidades de cada interno, com a convicção que todo ser humano tem direito a uma vida condigna.

A *Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo* (Engo Kyokai), localizada na rua São Joaquim, 381, Liberdade, é a mais importante entidade de atendimento médico-social da comunidade nipo-brasileira local e reúne perto de 15 mil sócios.

A entidade, que em 1972 viria a ser denominada de Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, iniciou suas atividades em 1959 sob a denominação de Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses. Segundo o estatuto, ela se propõe dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, sem distinção de nacionalidade, de religião ou de cor, inclusive assistência médica para pessoas reconhecidamente pobres.

Atualmente, em sua sede, funcionam o Serviço Social, os ambulatórios médico e odontológico e o laboratório de análises clínicas. Promove periodicamente Caravana de Assistência Médica em localidades da Grande São Paulo, interior do Estado e outros Estados.

A Beneficência também mantém, desde 1971, a Casa de Reabilitação Social em Santos (Kosei Home) com a finalidade de amparar e dar assistência aos idosos carentes. Em 1977 inaugurou o Centro de Reabilitação Social em Guarulhos (Yasuragui Home), que abriga pessoas com distúrbios mentais. Funciona em regime de internato e visa a reabilitação do interno para o convívio familiar e social.

Desde 1965, a Beneficência mantém, em Campos do Jordão, o Sanatório São Francisco Xavier (que foi fundado em 1936) destinado ao tratamento de portadores de tuberculose e de outras doenças pulmonares.

Em 1982 construiu a Casa de Repouso em Suzano (Ipelândia Home) destinada aos idosos com ou sem família.

E, em 1988, passou a funcionar o Hospital Nipo-Brasileiro, no Parque Novo Mundo, na zona Leste de São Paulo, com 120 leitos, administrado pela Beneficência. Considerado um dos modernos complexos hospitalares, o Nipo-Brasileiro tem recebido substancial contribuição do Japão, seja em termos de verbas como de equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....78.....de 19.94.23.11.94(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta.

em 23.11.94

MARIA CANDIDA MOTEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

02, p1, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Téc. Leg. - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 01/02/95 às 1200hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 03 de fevereiro de 1995

Presidente

SEGUEm..... juntado nesta data documento e papel para informação, rubricadop.....

sob folhap..... nºp..... 07 e 08, diop, 07 a 10.

Em 16.03.95

(a).....



Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

FÁBRICA: ITAPIRA - SP - CEP 13970-000 - FAX - DPTO. COMPRAS (0192) 63-3061

Rua Comendador Funabashi Tokuji, 170 - Caixa Postal: 6 - Fone: (0192) 63-0236 - FAX: (0192) 63-0261 - Telex: 192458

VENDAS: SÃO PAULO - CEP 01510-001

Rua da Glória, 279 - 1º Andar - Conj. 14 - Fone: (011) 278-2933 - telex: 1137420 - FAX: (011) 277-0787

Cadastro Geral de Contribuintes 49.912.199/0001-13

Inscrição Estadual 374.002.037.114

São Paulo-(SP), 22 de fevereiro de 1.995.-

Folha n.º	787	do pro
n.º		de 19

À

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

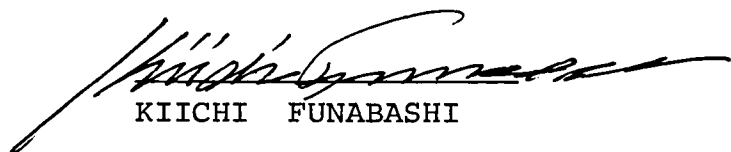
PROFESSOR MIGUEL COLASUONO

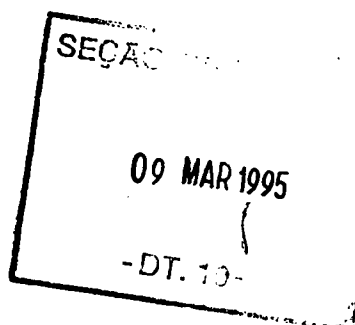
SÃO PAULO - CAPITAL

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta, externar nossa imensa satisfação em ter sido indicado para recebimento da Medalha Anchieta. Aceitamos, com muita honra esta distinção a nós conferida.

Atenciosamente,


KIICHI FUNABASHI

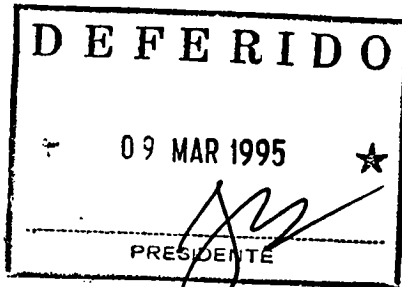




Câmara Municipal de São Paulo

DEF.

Folha n.º	78	do pro.	
n.º	78	da 19	94
<i>no</i>			



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0102/1995

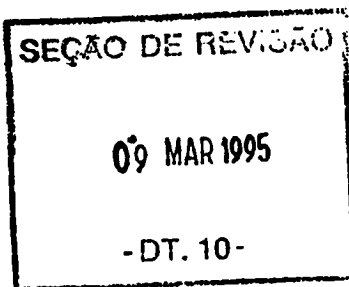
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a
juntada aos autos do Processo referente ao P.D.L. nº 78/94,
tramitando na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa,
da documentação anexa.

Sala das Sessões, em

Miguel Colasuonno
MIGUEL COLASUONNO

- 9 MAR 17 33 53 00073

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. • PLEN. 1.



A Com. de Const. e Justiça

10/3/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO
- 612 11-11-95 09:13



Câmara Municipal de

Folha n.º	7807, disp. 09
n.º	7807
São Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/02/95


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1062/1995

Câmara

16 - PAR
16-0161/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º	78	de	19
n.º	78	de	19

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/94

PUBLIQUE-SE EM

13/03/95

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mario Dias, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kiichi Funabashi.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/02/95

Secretaria

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 03 / 95
página 45 coluna 12
conferido: Antônio

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20 / 03 / 95

RENATA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24 / 3 / 95 as 17:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

Wesley Mutha

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 3 / 95
Uemmi Fari
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º 28 do proc.
N.º 38 de 19 54
O funcionário

16 - PAR
16-0306/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/94

De autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, o projeto de decreto legislativo 78/94 objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. KIICHI FUNABASHI.

Natural da cidade de Kamikawa, Japão, radicou-se no nosso país quando completou 11 anos de idade.

Com seus familiares, estabeleceram-se no interior do Estado de São Paulo para trabalhar na lavoura. Já em 1961, os Funabashi adquirem uma pequena fábrica de papel em Itapira. O homenageado passou a ocupar, então, o cargo de Vice-presidente da até então pequena empresa. Hoje, ocupa o 4º lugar do seu ramo de atividade, de acordo com a revista "Visão".

Além das atividades empresariais, o Senhor Kiichi Funabashi desenvolve atividades junto a entidades associativas e filantrópicas da comunidade nipo-brasileira, a exemplo da Associação Hokkaido de Cultura e Assistência, na qual sempre atuou como colaborador e Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.

É justa a homenagem objeto da matéria em exame devendo prosperar e ser apoiada pela unanimidade do Egrégio Plenário.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/3/95.

Presidente

Munir Faria

Relator

Quarant...
de Jefe

17 - RELCOM
17-6052/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1 / 4 / 19 95
pagina 42 coluna 2
conferido:

ESFORÇOS SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/95

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 3 / 4 / 95

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 03/04 as 17h

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador Hanna Gharib
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/04/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 18/04/95 e folha de informação sob
a.º 32



16 - FAR
16-0451/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 02-78 de 1994
funcionário

PARECER Nº 795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/94

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Kiichi Funabashi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

Delm. Pires

Deen. Pires

Vand.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 04 / 1995
pagina 38 coluna 2a
Conferido: *[Signature]*

A A.T.M.
Em, 18 / 04 / 95
MARGARETE NUNES SILVA
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fls. n.º 13 do proc.
n.º 02-078 de 19 94

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PSL N.º 78/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

19ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE maio DE 19 95

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO F.	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Gabriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ARSELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AURÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCHIES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	EDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMÊ	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WADII MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ITALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

COPIADO NA SESSÃO
DE

23 MAI 1995

TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

-14-

do processo nº.....

02-072

de 19.....

94,

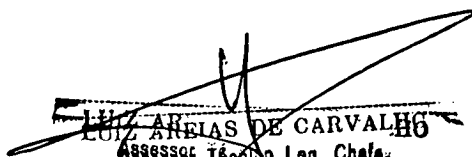
(n).....

SB de m

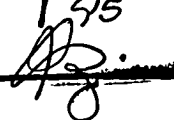
À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 195ª Sessão Extraordinária de 29/05 95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

29/05/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

29/05 1995
17:00h. 

Sr. Cristino.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

30/5/95


LIGIA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

30/5/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m..... juntado Δ..... nesta data, documento Δ..... e papel para informação, rubricado Δ.....

sob folha Δ..... nº 15 e 16.....

Em 30 / 05 / 95

(n)..... ℝ.....

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 15	do proc.
nº. 18	de 19 94

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ DE 23 DE MAIO DE 1995

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/94)

(VEREADOR MIGUEL COLASUONNO)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Sr. Kiichi Funabashi, e dá outras
providências.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Kiichi Funabashi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em sessão solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo,
em 23 de maio de 1995.

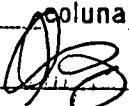
O Diretor Geral,

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 05 / 1995
pagina 39 coluna 2ª
Conferido: 

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

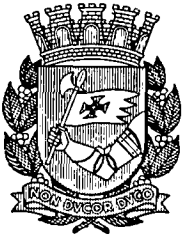
Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª

Conferido: 25/05/1995
Página: 39
Coluna: 2ª



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 18 de 1994 30 05 95 (a) 8

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À DG.

Para as devidas providências.

30/5/95

Jo
LEILA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica 11

Ao DT-1 - Senhor Diretor
Para as providências
que couberem.

31 / 5 1995

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINJ
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências

31: 05 95

João Bezerra de Menezes
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dept. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado através do memoº. nº. 25/95 - Cont.2

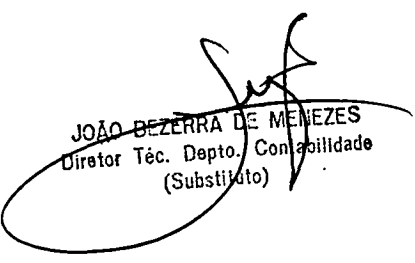
26/07/95

Maria Aparecida do Amaral
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial
Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

26/7/95


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE... juntado... nesta data... documento... e papel para informação, rubricado...

sob folha... nº 20

Em... 28.8.1995

(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefe

Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 045/95

São Paulo, 19 de junho de 1995

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Folha	17	d. proc.	
n.º	18	d. 19	94
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR			
Responsável pela Chefia Cerimonial			

Solicitamos a V.S^ª., providências junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. KIICHI FUNABASHI.

Informamos, outrossim, que a Solenidade será realizada no dia 11 de agosto de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente,

P¹ Sandra Maria Siechirelli

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Ao DT-3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências pertinentes.

19.06.95

M. M. M. M. M.
MOACYR MATEIAS
Secretário Geral do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

19106/95

Telma
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Folha n.º 18 de proc.
n.º 78 do 19 94
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kiichi Funabashi. A Solenidade será realizada no próximo dia 11 de agosto, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacaré nº 100 - 8º andar
São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de junho de 1995

Folha n.º 19	de proc.
n.º 78	de 1994
Miguel Colasuonno	
Assessor da Câmara Municipal	

DT3-EXP2
OFICIO N.001560/95

a

DT3-EXP2
OFICIO N.001569/95

C Ó P I A

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Kiichi Funabashi. O evento, uma iniciativa desta Presidência, realizar-se-á dia 11 de agosto de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl/map



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

78

de 19

94

/ 14

08

95

(a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

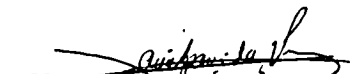
Responsável pela Chefia Cerimonial

Referente a convite para Sessão Solene de entrega de
Título de Cidadão Paulistano - Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

03 / 07 / 95


MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A. DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

03 / 07 / 95


TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial - Sra. Chefe.

Para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo, por ordem do Senhor Diretor Geral.

03/07/95


ROSETE KATIA

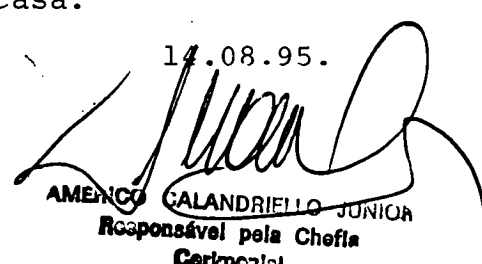
Secretaria do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sª., que o Título de Cidadão Paulistano, foi entregue ao Senhor KIICHI FUNABASHI, em Sessão Solene, no dia 11 de agosto de 1995., às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

14.08.95.


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

14.08.95

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento

PROVIDENCIAR

em 14 / 08 / 95

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 14 / 08 / 95

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Ass. Tén. Leg. Chefe - A. T. M.

Ào DT. 34 - Gra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

14 / 8 / 95

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tén. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 14-08-95

O Func. *Moacyr Mathias*

Moacyr Mathias
Auxiliar de Secretaria I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em

(a)